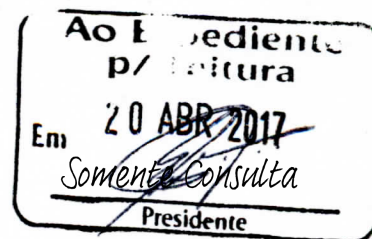




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 253 /2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente a construção do calçamento na Rodovia Cândido Jorge, entre o Campo do Muriqui e a Rua Boa Esperança em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário como medida de segurança, pois diante da inexistência deste calçamento os pedestres, principalmente idosos e estudantes tem que arriscar-se entre os carros.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2017.

*Soment. Consulta*  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
(Fernando do Zé Luiz do Posto)  
Vereador-autor

